



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-020215/5- PMM-PP-SRP-SEIDUR

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01-020215/5- PMM-PP-SRP-SEIDUR, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL, QUE ENTRE SI, FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, E A EMPRESA PRO CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediado na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo seu Secretario Sr. **ITELMAR BARRONCAS GONZAGA**, brasileiro, RG nº 1459832 PC/PA e CPF nº 332.967.662-00, domiciliado e residente na Rua Alfredo Calado nº 210, Bairro: Mirizal, Cidade: Marituba/PA, CEP: 67.200-000, Estado do Pará, a Empresa **PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 09.458.413/0001-99, endereço: Rodovia Augusto Meira Filho nº 1005, Bairro: Pau D'arco – Santa Barbara – Pará, CEP: 68.798-000, representada pela Sra. **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, RG nº 209.0591-2 SSP/PA e CPF nº 699.045.372-91, brasileira, solteira, paraense, endereço: Conjunto Panorama XXI, quadra 31, 01, CEP 66.626-000, Belém/PA, aqui denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

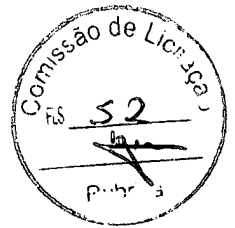
1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06(seis) meses, referente ao Contrato n.º **01-020215/5-PMM-PP-SRP-SEIDUR**, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº **005/2014-PMM-PP-SRP-SEIDUR**, cujo objeto é a contratação

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



de empresa para locação de máquinas e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado pelo prazo de 06(seis) meses de 01/01/2018 até 30/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Exercício 2017
Ficha: 417
Unidade: 02.0214 - Sec. Munic. Infraestrutura e Desenv. Urbano
Fonte do Recurso: 0.1.05 - Receitas de Contribuições
Funcional Programática: 15.122.0007.2043 - Manutenção das Atividades da SEIDUR.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

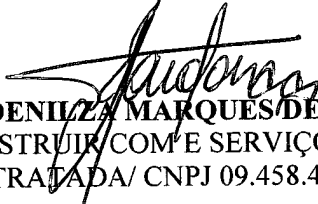
CLÁUSULA QUINTA

5.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

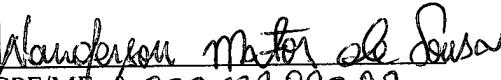
Marituba/PA, 22 de dezembro de 2017.

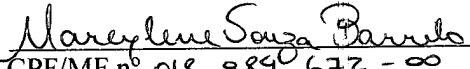

ITELMAR BARRONCAS GONZAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATANTE


EDNILZA MARQUES DE JESUS
PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA/ CNPJ 09.458.413/0001-99

Testemunhas:

1) 
CPF/MF nº 030.637.992-97

2) 
CPF/MF nº 018.984.672-00

Controladoria Geral de Marituba
V1919
